

Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



DISPENSA Nº 05/17

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, de acordo com o Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, declara dispensável das formalidades de licitação, a seguinte contratação: Objeto: Locação de imóvel de uso exclusivo para residência de estudantes na cidade de SALVADOR, Bahia. Locatário: Srº Francisco Canindé Junior, CPF: Nº 862.044.835-87.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 05/2017 - Contrato nº 07D/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Uibaí, Ba. Contratado: Srº Francisco Canindé Junior, CPF: Nº 862.044.835-87. Objeto: Locação de imóvel de uso exclusivo para residência de estudantes na cidade de SALVADOR, Bahia. Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Data de assinatura do contrato: 05/01/2017. Vigência: 31/12/2017. Uibaí – Bahia, 05 de Janeiro de 2017. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br